



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
Gabinete de Atendimento ao Público

ALVARÁ DE LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO

Joaquim Paulo Sousa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Baião:

Nos termos do nº 2 do artº 2º do decreto-lei nº 268/2009, de 29 de setembro e de harmonia com o meu despacho de 23 de abril de 2024, constante do respetivo processo, concedo o presente alvará de licença de recinto improvisado, nos termos e condições seguintes:

Nome: Clube Automóvel de Amarante

Nif: 502808424

Morada: EN15 – Urbanização do Queimado Nº333, Amarante

Local: Pódio de Arranque – Avenida 25 de abril, Campelo

Área: 50 metros²

Atividade: Cerimónia inicial da partida do Rali Terras D' Aboboreira 2024

Período de validade: 26 de abril de 2024

Horário: das 15h00 às 20h00

Município de Baião, 23 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,

Paulo Pereira